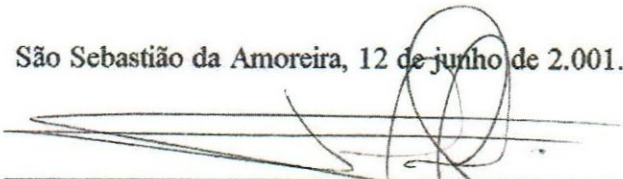


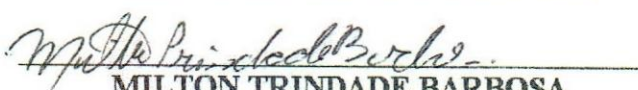
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

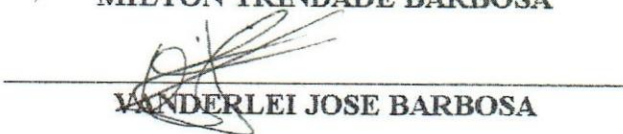
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

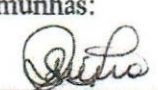
São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-

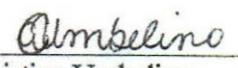

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

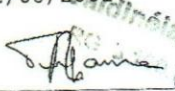

MILTON TRINDADE BARBOSA

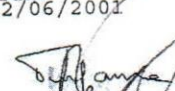

VANDERLEI JOSE BARBOSA

Testemunhas:


Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR


Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001 SOB O NÚMERO: 41204595294 Protocolo: 01/138141-8	 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL
---	---	---

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001 SOB O NÚMERO: 20011381558 Protocolo: 01/138155-8 Empresa: 41 2 0459529 4	 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL
---	--	---

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 - centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
Carla Oliveira
TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO

REF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PALMAREJO
PG: 030

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

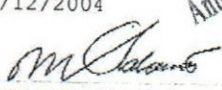
São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

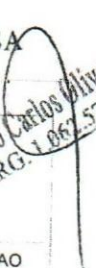

VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIANA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7
Empresa: 41 2 0459529 4
V BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG: 1.067.578-PR



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500(vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00(trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000(dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000(dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

TABELA DE QUOTAS
VALDINEI APARECIDO BARBOSA
MILTON TRINDADE BARBOSA
VANDERLEI JOSE BARBOSA

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.** - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, nº

918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PR., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

se enquadra na situação de microempresa;

o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

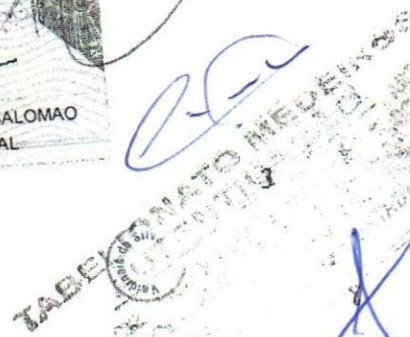
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA



Alteração Contratual n.º 03

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME



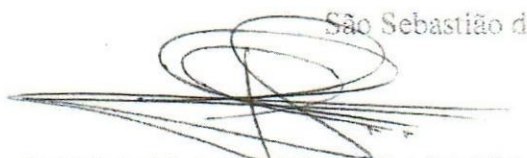
VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.699.599-87, e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa - Auto Center Ltda-Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., soto a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contratual protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009	
SOB NÚMERO: 20092031757	
Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009	
Empresa: 41 2 0459529 4	
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



1/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

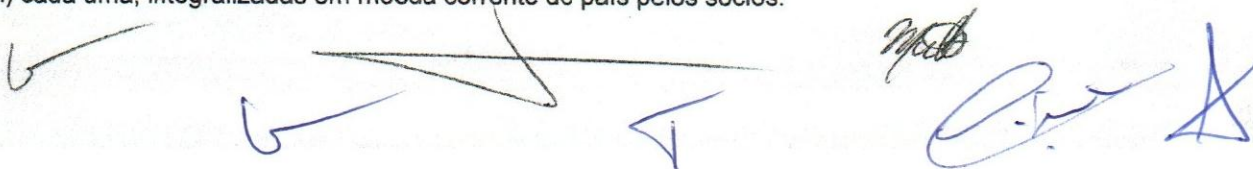
2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00



3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.469.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLÍCIA DEPARTAMENTO



Vanderlei José Barbosa.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.843.367-3 DATA DE EMISSÃO 08/06/1993

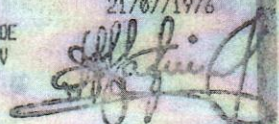
NOME VANDERLEI JOSE BARBOSA

FILIAÇÃO WALDEIR TRINDADE BARBOSA
DULCE MARIA BARBOSA

NATURALIDADE ASSAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO 21/07/1976

DOE ORIGEM COMARCA=ASSAÍ/PR, DA SEDE
C.NASC 426, LIVRO=601, FOLHA=136V

CPF 019.695.559-98

ASSINATURA DO DETENTOR 

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Maquim

LEI Nº 7.116 DE 29/09/53

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2009

 CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
019.695.559-98

Nome
VANDERLEI JOSE BARBOSA

Nascimento
21/07/1976





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Nº 0001-77
CONFÉRE

06/09/17











GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459529-4	CNPJ 04.518.620/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Data de Início de Atividade 18/06/2001	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000				
Objeto Social 4530-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA TODO TIPO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E PARTES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS; 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, BEM COMO A CÂMBIO E A INSPEÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FINS DE VISTORIA; 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS; 520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO COMO TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO (REBOQUE) DE VEÍCULOS, INCLUSIVE A ASSISTÊNCIA DE VEÍCULOS EM ESTRADAS.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/10/2015 Ato: ORDEM JUDICIAL Evento (s): INDISPONIBILIDADE DE COTAS			Situação REGISTRO ATIVO Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2017

17/149994-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459529-4	CNPJ 04.518.620/0001-78
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO JERONIMO DA SERRA - PROCESSO 0001106-74.2015.8.16.0155 - PROCEDER A AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS VALOR DA CAUSA R\$2.378.956,49 DE AMOREIRA CENTER E V. BARBOSA AUTO CENTER E VMV AUTO CENTER LTDA - PROTOCOLOS 151381690; 151381682; 151381704 PROCURADORIA REGIONAL	

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2017

17/149994-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



01/01

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 044/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de serviços e peças de auto-elétrica para veículos da Frota Municipal para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.

ABERTURA: ÀS 8h30m do dia 08/06/2017

ANEXO 04 – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

CREDENCIA o SÓCIO ADMINISTRADOR SUPRAQUALIFICADO, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº e forma supracitados, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240-000
São Seb. da Amoreira - PR



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 044/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de serviços e peças de auto-elétrica para veículos da Frota Municipal para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.

ABERTURA: ÀS 8h30m do dia 08/06/2017

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital supracitado.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240-000
São Seb. da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
NIRE: 41204595294, em 22/06/2001 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16,
Insc. Municipal: 7529705 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 044/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preço de serviços e peças de auto-elétrica para veículos da Frota Municipal para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.

ABERTURA: ÀS 8h30m do dia 08/06/2017

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (sobrecarta)

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

Declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240-000
São Seb. da Amoreira - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110014330-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) PG: 063	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS FAUSTINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO FAUSTINO		(mãe) GERALDINA ROSA FAUSTINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-04-1955	IDENTIDADE número 11905145	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 237.647.839-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 470
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS FAUSTINO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 470
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-08-1979	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.018.967/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jose Carlos Faustino me			
DATA DA ASSINATURA 02-02-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Valdineia da Silva RG 3.100.772-8/PR 19 FEV 2009	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB NÚMERO: 20090638328 Protocolo: 09/063832-8, DE 12/02/2009 Empresa: 41 1 0014330 3 JOSE CARLOS FAUSTINO LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
--	---